



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Zap da
Prefeitura
ASSIS - (18) 3302-3300



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 3
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 4
DEPTO. DE CONTABILIDADE	Pág: 6
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 7

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **NATHÁLIA MANOEL DA SILVA**, abaixo assinado, portadora do RG nº [REDACTED], 3ª **SUPLENTE** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Assis, mandato 2024 - 2027, **DECLARO que desisto da minha vaga.**

Assis, 19 de janeiro de 2026.


NATHÁLIA MANOEL DA SILVA



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO ABERTO

Ref.: Processo 2005/2026 - Credenciamento Eletrônico nº 101/2026 - CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM/FM COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ASSIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS. Íntegra do Edital na página do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP - <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46179941000135/compras/2026/2> e na página <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Informações: (18) 3324-5842 ou e-mail: compras.fazenda@assis.sp.gov.br

Assis, 19 de janeiro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 19 de janeiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4357

Página 5

Revogação

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: - Processo nº 2253/2025 - Credenciamento Eletrônico nº 116/2025 - **OBJETO:**
CRENDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM/FM COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ASSIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, II da Lei 14.133/21 e Artigo 22 do Decreto Federal 11.878/24. **VIGÊNCIA:** A partir de 20.01.2026.

Assis, 19 de janeiro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA MUNICIPAL



DEPTO. DE CONTABILIDADE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cronograma de execução orçamentária

Prefeitura Municipal de Assis
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 1

Entidade	Código	Nome da Entidade	Desembolso Mensais Acumulados												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS-SP	17.460.000,00	1.455.000,00	2.910.000,00	4.385.000,00	5.820.000,00	7.275.000,00	8.730.000,00	10.185.000,00	11.640.000,00	13.095.000,00	14.550.000,00	16.005.000,00	17.460.000,00
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	579.213.752,18	8.267.812,69	96.535.625,38	144.803.438,07	193.071.250,76	241.339.063,45	289.606.876,14	337.874.688,83	38.142.501,52	434.410.314,21	182.678.126,90	530.945.939,59	579.213.752,18
Entidade	9	INST. DE PREVID.DOS	110.510.000,00	9.209.166,67	18.418.333,34	27.627.500,01	36.836.666,68	46.045.833,35	55.255.000,02	64.464.166,69	73.673.333,36	82.882.500,03	92.091.666,70	101.300.833,37	110.510.000,00
Entidade	10	FEMAS-FUNDACAO EDUC.DO	73.016.247,82	3.084.687,32	12.169.374,64	18.254.061,96	24.338.749,28	30.423.436,60	36.508.123,92	42.592.811,24	48.677.498,56	54.762.185,88	60.846.873,20	66.931.560,52	73.016.247,82



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Atos Administrativos

Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

Nº 003/2026.

Assis, 19 de Janeiro de 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/ Lote	Tipo de Infração
EDMO JOSÉ DE CARVALHO	1347/2025	001.096.005	FALTA DE CAPINAÇÃO
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	1348/2025	001.086.015	FALTA DE CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

Nº 004/2026.

Assis, 19 de Janeiro de 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de **72 (setenta e duas) horas** a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de **10 (dez) dias a partir da presente data.**

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/ Lote	Tipo de Infração
HENRIQUE ALVES BELINOTTE	0008/2026	004.381.002	FALTA DE CAPINAÇÃO
JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES	0009/2026	004.380.009	FALTA DE CAPINAÇÃO
JONATHAN RODRIGUES MACIEL	020/2026	004.386.024	FALTA DE CAPINAÇÃO
JÉSSICA BERNARDO GODOY	021/2026	004.383.013	FALTA DE CAPINAÇÃO
JÉSSICA BERNARDO GODOY	022/2026	004.383.012	FALTA DE CAPINAÇÃO
ANTÔNIO ABIB NETO	030/2026	004.382.022	FALTA DE CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Zap da Prefeitura

ATENDENTE VIRTUAL DA PREFEITURA DE ASSIS TE AJUDA A ENCONTRAR AS INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

ADICIONE O NÚMERO **(18) 3302-3300** NO SEU WHATSAPP

Zap Assis Prefeitura online

Siga as instruções, digite o NÚMERO da opção desejada:

- 1 - Saúde
- 2 - Meio Ambiente e Agricultura
- 3 - Lazer e Turismo
- 4 - IPTU / ISS / Nota Fiscal / Transparência
- 5 - Telefones Úteis
- 6 - Educação e Cultura
- 110 - Assistência Social
- 120 - Obras / Transp. Urbano
- 130 - Desenv. Econômico / Emprego
- 140 - Departamento de Trânsito
- 170 - Iluminação Pública
- 180 - ComprAssis / Banco do Povo

PEDIR ORIENTAÇÃO (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL)
Digite Sissa para conversar com a nossa IA, 24 horas por dia.

SERVIÇOS
Digite 7 para informações ou abrir protocolo.

OUVIDORIA
Digite 8 para registrar reclamações, sugestões e outros.

10:55:22 10:55

Solicitar serviços

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

